

**PROJETO DE LEI Nº 145/2015.**

***"Dispõe sobre Doação de Bem Imóvel destinado ao Sindicato Rural de Barrolândia para o Desenvolvimento Econômico, Social e Fortalecimento do Produtor Rural do Município de Barrolândia - TO. e dá outras providências".***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Barrolândia o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar nos termos da Constituição Federal de 1988, com fundamento no interesse público, bem público municipal situado no loteamento Residencial Sul, registrado, através da matrícula nº 2.737, livro 2-K folha 60, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Barrolândia - TO, denominada Área Institucional quadra 27, totalizando uma área de 27.740,77M<sup>2</sup> (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS), que será doada ao **SINDICATO RURAL DE BARROLÂNDIA**, empresa de Natureza Jurídica de Entidade Sindical, localizada no município de Barrolândia - TO, inscrita no CNPJ Nº **02.926.347/0001-95**. A área Caracterizada e identificada conforme segue:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** 413,84 METROS DE FRENTE CONFRONTANDO COM AS RUAS 15 E 16; 355,60 METROS DE FUNDO CONFRONTANDO COM O LOTE RURAL Nº 123; 47,68 METROS PELO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº XX; 33,67 METROS PELO LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM A AVENIDA B.

Art. 2º - O imóvel objeto da doação 27.740,77M<sup>2</sup> (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS), conforme descrito no artigo 1º desta lei, a ser desmembrado e limitado, sendo autorizado o desmembramento por este ato.

Art. 3º - A Donatária não terá prazo para início das Obras relacionadas ao empreendimento supra mencionado e nem o limite de prazo para a sua conclusão.



Art. 4º - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, ficará a Donatária, obrigada a observar a seguintes condições:

I - nunca alterar a destinação da doação, deste ato.

II - Tentar na medida do possível, realizar aquisições de materiais para a manutenção do empreendimento de Empresas com sede no Município de Barrolândia.

Art. 5º - A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública após a entrega de toda a documentação prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, exigidas pela a prefeitura municipal de Barrolândia e posterior publicação no diário municipal.

Art. 6º - O bem público dominical fica desafetado neste ato.

Art. 7º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu conseqüente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. 8º - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 9º -Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Barrolândia - TO, 13 de Agosto de 2.015.



**Leila de Sousa Araújo Rocha**  
Prefeita Municipal

# MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE: BARROLÂNDIA

ESTADO: TOCANTINS

IMÓVEL: QUADRA 27 – LOTE 01

LOT.: RESIDENCIAL SUL

LOGRADOURO: RUAS 15 e 16

SETOR: SUL

PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE BARROLÂNDIA

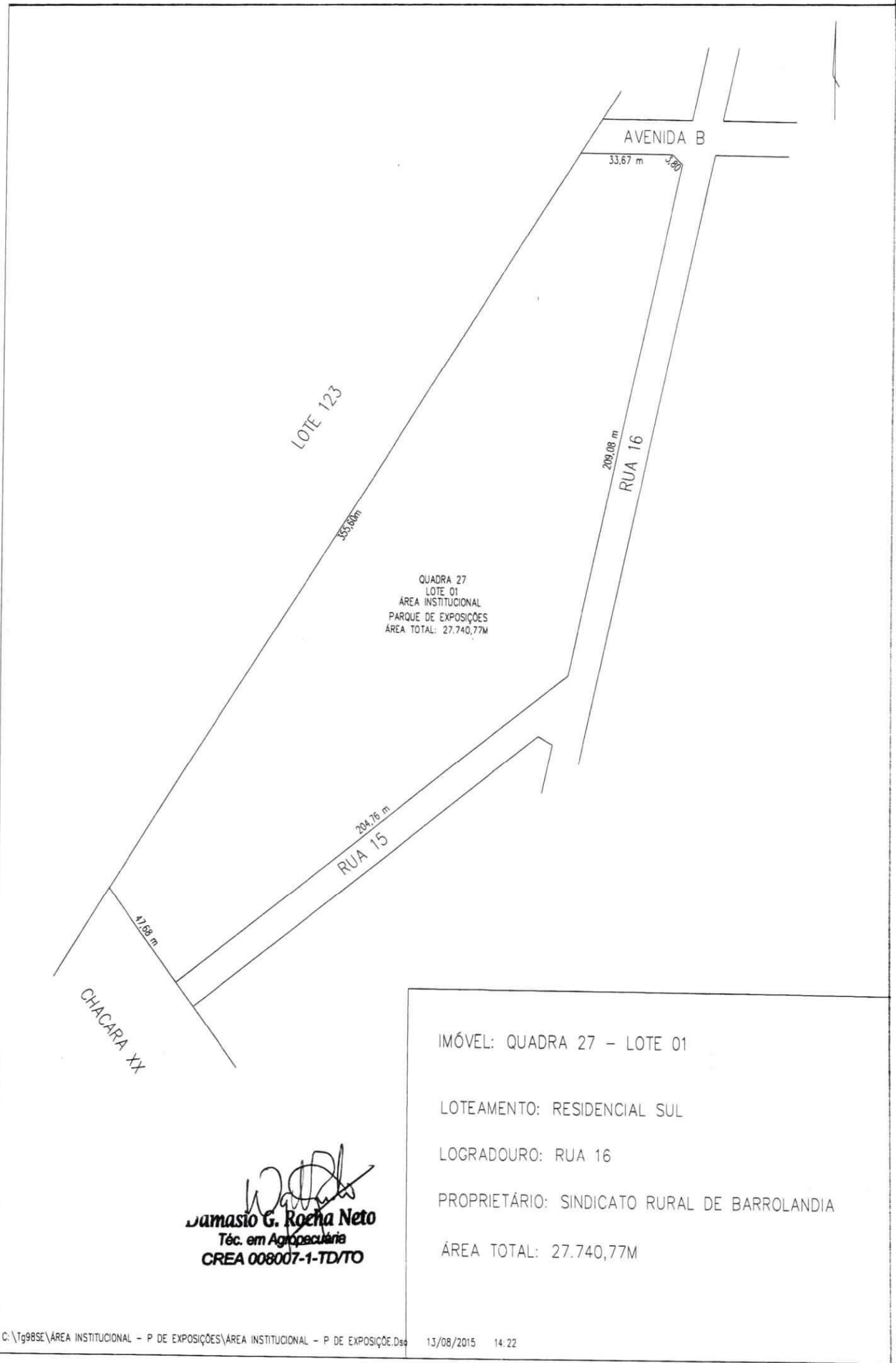
ÁREA TOTAL: 27.740,77M<sup>2</sup>(VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA VÍRGULA SETENTA E SETE METROS QUADRADOS)

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** 413,84 METROS DE FRENTE CONFRONTANDO COM AS RUAS 15 E 16; 355,60 METROS DE FUNDO CONFRONTANDO COM O LOTE RURAL Nº 123; 47,68 METROS PELO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM A CHÁCARA Nº XX; 33,67 METROS PELO LADO ESQUERDO CONFRONTANDO COM A AVENIDA B.

BARROLANDIA-TO, 13 DE AGOSTO DE 2015.



Amasio G. Rocha Neto  
Téc. em Agropecuária  
CREA 008007-1-TD/TO



QUADRA 27  
LOTE 01  
ÁREA INSTITUCIONAL  
PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
ÁREA TOTAL: 27.740,77M

IMÓVEL: QUADRA 27 - LOTE 01

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SUL

LOGRADOURO: RUA 16

PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE BARROLANDIA

ÁREA TOTAL: 27.740,77M

  
**Jamasio G. Rocha Neto**  
Téc. em Agropecuária  
CREA 008007-1-TD/TO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa-Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.926.347/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SINDICATO RURAL DE BARROLANDIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>			
LOGRADOURO <b>AV BERNARDO SAYAO</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>77.665-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARROLANDIA</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 9969-4635</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/08/2015** às **15:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

